



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA/O ESTUDANTE COM PROPOSTA DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (PTE/PIC)

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRPE) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), torna público o presente Edital de Convocação para a elaboração de Plano de Trabalho da/o Estudante com Proposta de Integralização Curricular (PTE/PIC).

A presente convocação fundamenta-se na Política de Acolhimento e Assistência Estudantil (PAAE-UFCAT), aprovada pela Resolução CONSEPEC Nº 13/2023, especificamente em seu art. 12, que prevê o acompanhamento do desempenho acadêmico, e no art. 3º da Instrução Normativa nº 1/2024/PRPE, que detalha os procedimentos para tal acompanhamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital de Convocação tem por objetivo convocar as/os estudantes assistidas/os pelos programas da PAAE-UFCAT, que se encontram em situação de retenção em seu curso de graduação, com Coeficiente de Integralização (CI) negativo por dois períodos consecutivos, para a elaboração de um Plano de Trabalho com Proposta de Integralização Curricular (PTE/PIC).

1.2. A convocação visa à elaboração, em conjunto com a coordenação de curso e/ou uma/um representante designada/o, de um Plano de Trabalho com Proposta de Integralização Curricular para até dois períodos letivos consecutivos, conforme as instruções deste edital.

1.3. Para garantir a eficiência e equidade do processo, a convocação contemplará três grupos distintos de estudantes, detalhados no item 3.6.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma com as datas previstas para a apresentação do PTE/PIC está disposto no quadro abaixo.

Publicação do edital	<u>10/02/2026</u>
1ª Convocação para apresentação do PTE	<u>12/02 a 19/02/2026</u>
2ª Convocação para apresentação do PTE	<u>20/02 a 27/02/2026</u>
3ª Convocação para apresentação do PTE	<u>09/03 a 16/03/2026</u>
Prazo máximo para justificativa de não apresentação do PTE	<u>27/03/2026</u>

2.2. As datas previstas no cronograma não possuem relação com a segmentação dos estudantes por grupos. Elas visam, unicamente, proporcionar um melhor planejamento do discente junto à coordenação de seu curso.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

3.1. A relação de grupos e de estudantes encontra-se disponível no **Anexo I** deste Edital.

3.1.1. Todas/os as/os estudantes listadas/os neste anexo deverão elaborar o Plano de Trabalho.

3.2. No **Anexo II** está disposto o modelo do Plano de Trabalho (PTE), o qual também poderá ser acessado no portal da PRPE <<https://prpe.ufcat.edu.br/>>.

3.2.1. A/O estudante deverá apresentar este documento à coordenação de seu curso para que estabeleçam, em conjunto, o referido plano.

3.3. Após o preenchimento, o documento deverá ser assinado pela/o discente interessada/o, pela coordenação do curso (coordenadora/r ou representante designada/o) e, em seguida, entregue pela/o estudante à Coordenação de Políticas de Permanência (CPP) da DAE, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma (item 2).

3.4. O Plano de Trabalho é composto por:

- a) **Ficha de identificação Completa** da/o estudante;
- b) **Proposta de Integralização Curricular (PIC)**, que inclui as disciplinas sugeridas pela coordenação do curso de graduação para os períodos subsequentes; e
- c) **Termo de aceite**, no qual constará a assinatura da/o estudante, da coordenação do curso e da CPP.

3.5. A Proposta de Integralização Curricular deverá ser elaborada conforme o grupo no qual a/o estudante foi alocada/o:

I - **Grupo 1**: estudantes que deverão apresentar uma Proposta de Integralização Curricular (PIC) para o período **2026.1**, abrangendo **todos** os componentes curriculares restantes para a conclusão do curso dentro desse período; *(Na impossibilidade de abranger todos os componentes curriculares, sugere-se que o Coordenador do curso registre as justificativas necessárias no campo 'observações' do formulário PIC)*

II - **Grupo 2**: Estudantes que deverão apresentar uma Proposta de Integralização Curricular para dois períodos (**2026.1** e **2026.2**), contendo o **máximo** de componentes curriculares ainda pendentes para a conclusão do curso; e *(Na impossibilidade de abranger o máximo de componentes curriculares, sugere-se que o Coordenador do curso registre as justificativas necessárias no campo 'observações' do formulário PIC)*

III - **Grupo 3**: Estudantes que deverão apresentar uma Proposta de Integralização Curricular para os dois próximos períodos (**2026.1** e **2026.2**), conforme o **fluxo curricular regular** do curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. **A não apresentação do Plano de Trabalho nos prazos previstos, sem justificativa formal e devidamente aceita pela Diretoria de Atenção à/ao Estudante (DAE), implicará na suspensão e posterior desligamento dos auxílios e bolsas, conforme atos normativos vigentes.**

4.2. As/os estudantes convocadas/os que não apresentarem o Plano de Trabalho dentro dos prazos previstos no cronograma posteriormente serão notificadas/os para apresentar justificativas devidamente documentadas e enviadas por e-mail à DAE <dae.prpe@ufcat.edu.br>, até o dia **27/03/2026**. No assunto deverá constar: "**JUSTIFICATIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 01 - [NOME DA/O ESTUDANTE]**".

4.2.1. É facultado à/ao estudante anexar documentos comprobatórios que subsidiem o fato.

4.2.2. A análise das justificativas será realizada pela equipe multidisciplinar da DAE e, caso não sejam consideradas suficientes, a/o estudante poderá ter seu atendimento suspenso conforme previsto na PAAE/UFCAT.

4.3. O Plano de Trabalho só terá validade após a conclusão de todas as etapas descritas neste edital.

4.4. Além da notificação por ofício via e-mail institucional, a publicização deste edital e documentos relacionados será realizada nos canais oficiais da PRPE.

4.5. É de responsabilidade da/o estudante acompanhar todas as informações divulgadas a respeito do presente edital no sítio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis <<https://prpe.ufcat.edu.br/>>.

4.5.1. O cronograma deste edital está sujeito a alterações.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da PRPE.

5. DOS ANEXOS

5.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

5.1.1. **Anexo I** – Relação de Grupos e Estudantes

5.1.2. **Anexo II** – Modelo de Plano de Trabalho com Proposta de Integralização Curricular.

Jordana Alves de Aguiar
Pró-Reitora de Políticas Estudantis
Portaria UFCAT nº 66/2024
Universidade Federal de Catalão - UFCAT



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA/O ESTUDANTE COM PROPOSTA DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (PTE/PIC)

ANEXO I

RELAÇÃO DE GRUPOS E ESTUDANTES

GRUPO 1

Proposta para o período **2026.1**, com **todos** os componentes curriculares restantes para a conclusão do curso

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO
ADRIENE BARBOSA DAS NEVES	201903151	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
BÁRBARA EUGÊNIO SILVA LEÃO	202109818	EDUCAÇÃO FÍSICA
CAETANNO DA CRUZ MARQUES	202002748	GEOGRAFIA
EDILSON BATALHA FERREIRA	202101834	EDUCAÇÃO DO CAMPO
ELIZA CARLA DOS SANTOS COSTA	202101866	EDUCAÇÃO FÍSICA
LARYSSA VIEIRA BATISTA	201900659	ENGENHARIA DE MINAS
THIAGO MORAIS ALVES	202110050	HISTÓRIA

GRUPO 2

Proposta para o período **2026.1** e **2026.2**, com o **máximo** de componentes curriculares pendentes

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO
CHRISTIAN ISASA IMBUNGU	202007000	ENGENHARIA CIVIL
FAYTON WILLY GONCALVES FARIA	202012382	GEOGRAFIA
TATIANNE DOS SANTOS LIMA	202109825	ENFERMAGEM
THIAGO KLEIN ALVES	201903098	ENGENHARIA CIVIL

GRUPO 3

Proposta para o período **2026.1** e **2026.2**, conforme o fluxo curricular **regular** do curso

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO
CARLOS HENRIQUE MARCELINO SANTANA ARAUJO	202401559	ENGENHARIA MECÂNICA
CINDY LAUANE MESQUITA COSTA	202401303	LETRAS
ERICA PEREIRA DA SILVA	202200591	QUÍMICA
ESMERALDO BAMBI KAMONGUA	202109990	ENGENHARIA DE MINAS
GABRIELA BRANDAO NIELSEN FERNANDES	202401301	HISTÓRIA
GABRIELA DE SOUSA SILVA	202102511	PSICOLOGIA
GABRIELLE CRISTINA RAMOS DE ARAUJO	202301402	ENGENHARIA MECÂNICA
GEOVANA SOUZA FERNANDES	202401304	LETRAS
GILBERTO DE MENDONÇA COSTA BORGES	202200601	ENGENHARIA MECÂNICA
GUILHERME AUGUSTO FERREIRA DE QUEIROZ	202500936	PSICOLOGIA
GUILHERME JUNIOR SOARES BATISTA SOUSA	202400763	ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO AMORIM SILVA	202200641	ENGENHARIA CIVIL
GYOVANNA STEPHANNY BORGES VIEIRA	202301314	ENGENHARIA DE MINAS
IGOR TEIXEIRA DE SOUZA	202400397	ENGENHARIA MECÂNICA
IZABELLE CHRISTINE SOUSA DOS ANJOS	202301354	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO
JOÃO VICTOR BORGES DOS REIS	202400825	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
KAYLANE DE ARAUJO FERREIRA	202401363	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
KENIO TSERERANHIWA TSEREOMOWI	202301686	LETRAS
LEONARDO ALVES BARBOSA DO NASCIMENTO	202301270	ENFERMAGEM
LUNA FERNANDES TEIXEIRA	202401554	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MARIA ALICE FERREIRA BRAZ	202500957	EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA EDUARDA DE CARVALHO DOMINGUES	202200210	ENFERMAGEM
MATHEUS FELIPE SILVA CARDOSO	202102006	ENGENHARIA DE MINAS
NALBERT NASCIMENTO SANTOS	202300214	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
NATTANY SANTOS OLIVEIRA	202401014	PSICOLOGIA
PAULO VINICIUS VENÂNCIO DOS SANTOS	202200283	ENGENHARIA DE MINAS
REBEKA SANTOS DE OLIVEIRA	202200285	ENGENHARIA DE MINAS
REINILDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	202500939	PSICOLOGIA
SARAH NUNES ASSIS GONCALVES	202301667	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
TALIA PIMENTEL DA SILVA	202301198	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
WILSON VITOR BARROS DOS SANTOS	202200249	ENGENHARIA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294195** e o código CRC **63882A7C**.